



**PREFEITURA DE ARAGUARI  
GABINETE DO PREFEITO**



Ofício nº : 714/2017 - PREF

Assunto : Contém mensagem modificativa

Órgão : Gabinete do Prefeito

(PL 039/2017)

Araguari, 31 de março de 2017.

Senhor Presidente.

Vimos pelo presente formular mensagem modificativa no art. 2º Projeto de Lei da nossa iniciativa identificado pela ementa “Dispõe sobre a alteração do vencimento do Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, alterando a Lei nº 3.797, de 20 de novembro de 2002, que introduziu alterações na Lei nº 3.635, de 21 de dezembro de 2001, e dá outras providências”, que consiste no seguinte:


O art. 2º do Projeto de Lei referenciado passa ter esta redação:

“Art. 2º O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC terá *status* de Secretário Municipal, possuindo as mesmas prerrogativas.”

Assim sendo, solicitamos aos nobres Edis que seja acolhida esta mensagem modificativa, para a consequente adequação do texto respectivo, mantidos os demais dispositivos do Projeto de Lei em referência, oportunidade em que reiteramos a pronta aprovação da matéria em regime de urgência, com dispensa dos interstícios regimentais.

Com protestos de elevada estima e consideração à pessoa de Vossa Excelência e demais Vereadores, subscrevemo-nos.

Respeitosamente.

  
Marcos Coelho de Carvalho  
Prefeito

Exmo. Senhor  
Luiz Antônio de Oliveira  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araguari - MG  
Nesta